



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO Nº 138/2025

AUTORES/Vereadores: BRUNO RIBEIRO e DIEGO VIVEIROS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL “PROFESSOR
VIRGÍLIO GOMES”.

CONSIDERANDO que a união da comunidade é capaz de produzir resultados significativos;

CONSIDERANDO o esforço conjunto de pais, alunos e membros da comunidade escolar que, com cooperação e dedicação, mobilizaram-se para realizar a pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Virgílio Gomes”;

CONSIDERANDO que tal atitude demonstra, de forma concreta, como a união faz a diferença, refletindo diretamente no ambiente escolar e na qualidade do ensino oferecido às nossas crianças;

CONSIDERANDO que a iniciativa, voltada a um bem comum, beneficia não apenas os alunos, mas também professores, pais e, em última instância, todo o Município;

CONSIDERANDO o retorno positivo dessa ação, que permanece como exemplo e inspiração para outras práticas em prol da educação e do fortalecimento da comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, a valiosa colaboração da empresa “PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda.”, pela doação de todo o material utilizado nesse importante feito e pelo apoio prestado à comunidade escolar;

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos desta sessão **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Virgílio Gomes”, pela iniciativa voluntária de promover a pintura do prédio escolar.**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

O feito é digno de reconhecimento, pois demonstra que, quando pais, alunos, professores e a comunidade se unem em torno de um propósito comum, grandes resultados podem ser alcançados. A ação, realizada com empenho e dedicação, não apenas revitalizou o ambiente escolar, como também transmitiu uma valiosa mensagem de cooperação, solidariedade e cuidado com a educação de nossas crianças.

Requeremos, ainda, que cópia desta moção seja enviada à diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Elizandra Marques de Assumpção; ao diretor escolar, senhor Roberto Zaidan Quartier; e à empresa “PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda.”.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 15 de setembro de 2025.



BRUNO RIBEIRO
Vereador



DIEGO VIVEIROS
Vereador



JHON BRAGA
Vereador